

## SEMINÁRIO

# Controladoria e Ouvidoria atingem 87% de resolutividade

>> Também cresce aprovação da população à execução da Lei de Acesso à Informação

A governadora Fátima Bezerra fez na quarta-feira (23) a abertura do seminário "Ouvidoria e Gestão de Riscos: Desafios e Perspectivas para apresentação dos resultados da Lei de Acesso à Informação (LAI) e Ouvidoria do Governo do RN em 2021".

"Este é um evento muito necessário e importante, principalmente para avançarmos na transparência da gestão pública e na participação da sociedade. A Ouvidoria escuta a população e dá as respostas que ela espera, precisa e merece", afirmou Fátima Bezerra.

A chefe do Executivo ressaltou que o Controle Social exige dedicação e espírito público. "O Estado deve estar a serviço da sociedade. Nosso Governo reduziu de 26 para 18 dias o tempo de resposta à sociedade e temos média acima de 8 no atendimento, o que mostra a eficiência do retorno das demandas".

Ainda se dirigindo aos participantes do seminário, que incluiu, além da equipe da Controladoria, integrantes de outras 80 controladorias de Estados e municípios, Fátima Bezerra avaliou que "a Controladoria faz um trabalho extraordinário, principalmente diante da realidade que encontramos o Estado, quando, inclusive a Controladoria, estava desestruturada, com quatro folhas de salários dos servidores e pagamentos a fornecedores em atraso, desorganização interna brutal e desequilíbrio financeiro e fiscal. Com muito trabalho superamos as dificuldades, reestruturamos também a Controladoria e promove-



Governadora Fátima Bezerra apresenta números durante abertura de seminário

mos a recuperação financeira e fiscal. Externo minha gratidão a vocês que são os olhos do Governo respondendo cada vez mais os anseios da população".

Ao encerrar seu discurso, a Governadora, que estava acompanhada do vice-governador Antenor Roberto, da secretária de Turismo, Ana Maria Costa, do secretário adjunto de Administração, George Câmara, do Procurador Geral Adjunto do Estado, José Duarte Santana e do Controlador Geral do Estado, Pedro Lopes, citou o artigo 37 da Constituição Federal que determina que a administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual e municipal deve obedecer os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade. Aqui temos uma gestão moderna e comprometida com a transparência", concluiu.

O Controlador Geral do Estado, Pedro Lopes destacou o trabalho de atendimento ao cidadão por meio da Lei de Acesso à Informação. Também se referiu a parcerias como a firmada com o Marco - Movimento Articulado de Combate à Corrupção. "Nossa missão é proteger a gestão, orientados pelos princípios constitucionais. Essa foi a compreensão da governadora Fátima Bezerra desde o início para proporcionar ações públicas com o menor custo possível. Este rigor contribuiu para a recuperação financeira e fiscal, reorganização da estrutura pública estadual, permitiu pagar 3 folhas em atraso e quitar até maio próximo a quarta folha de salários em atraso. O controle interno é um dos pilares desta recuperação e foi alicerçado pela estruturação da Controladoria com contratação

de pessoal por concurso. Agradecemos todo apoio da Governadora para alcançarmos este resultado importante para administração pública e para a sociedade".

## CONSELHO NACIONAL

O Rio Grande do Norte sedia nesta quinta e sexta-feira a 41ª Reunião do Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci. O presidente do Conaci e Controlador Geral do estado de Minas Gerais, Rodrigo Fontenelle, avaliou como "importante para qualquer Estado a atuação das controladorias, especialmente quando se trata da gestão de riscos". O evento também contará com a participação do secretário do TCU no RN, José Arimatéia Neto e representantes de controladorias estaduais e municipais.

## PROSA & VERSO

crispinianoneto@gmail.com



## Dallagnol: a canalhice punida

Dallagnol, o procurador federal que se deixou comandar por um juiz, agente quinta coluna de uma potência estrangeira, num claro gesto de submissão e de organização para o crime foi desmoralizado pelo STJ, sendo agora obrigado a pagar multa de cem mil reais a Lula, por ele injustificado com dezenas de processos fakes e 580 dias de cadeia, além de uma candidatura presidencial favorita frustrada.

É o algoz revoltado por ter sido condenado a pagar multa à sua vítima: "O STJ determinou que eu indenize Lula pela apresentação da acusação contra ele em Power Point, num valor de 75 mil, que pode ser triplicado com correção monetária e juros desde 2016. Essa decisão surpreendeu e é absurdamente injusta". E aí alega sete razões que não o redimem em nada da sua condição de carasso de Lula a serviço de um projeto de chegada do banditismo ao poder no Brasil, a serviço dos Estados Unidos, como forma de frear um processo civilizatório em curso, com o republicanismismo como inspiração e a democracia como prática.

Anna Júlia Spencer respondeu nas redes sociais: "Quando um procurador é condenado a indenizar um cidadão perseguido por Lawfare, a gente respira aliviado e com aquele tantinho de confiança de que um dia não vamos ser nós os encarcerados por um maluco togado investido de uma caneta concusada e uma pá de más intenções."

## BEZERRA DE OURO

Influência do Centrão mais lobby de Pastores igual a Bolsonão do MEC igual a Corrupção do governo! Desde o começo de 2021, os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura promoveram encontros de prefeitos no MEC, que levavam a pagamentos e empenhos em apenas dias ou semanas depois dos encontros. "Fizeram tudo isso, como se fosse normal. Sem tramitação, sem respeito às leis, sem respeitar os princípios da impessoalidade e da lealdade do Estado. Um forte esquema de desonestidade e burrice. De absoluta falta de compreensão das leis ou de certeza absoluta da impunidade. Não basta ser desonesto; tem que ser burro também. Até um quilo de ouro como propina, um dos pastores chegou a pedir."

## DOMÍNIO DO FATO

Concordo com o ex-ministro Mercadante. A escandalosa revelação do esquema de liberação de verbas do MEC para "prefeituras indicadas por pastores evangélicos amigos do presidente da República" pode configurar mais um crime de responsabilidade de Bolsonaro.

## ORCRIM

Correta observação está sendo feita nas redes sociais. Quem tinha dúvidas que o Brasil é governado por uma Orccrim, não precisa ter mais! O Presidente e seus Ministros cometem toda a sorte de crimes comuns, de responsabilidade e de improbidade. E as instituições que têm as prerrogativas para investigar, não investigam, porque são cúmplices!!

## ORANDO E ROUBANDO

O excelente tuitador Pedro Ronchi postou: "Governo Bolsonaro começou com pastores orando pela nação e vai terminar com pastores roubando a nação".

## IMAGEM QUE MARCA

**SE PRIVATIZAR, FICA MAIS BARATO**

Refinaria privatizada na Bahia vende combustível mais caro que Petrobras

Em dois meses, fundo arabe segue cotações internacionais mais de perto que estatal

**ROBERTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES**  
LEIÃO UNIFICADO JUSTIÇA ESTADUAL Mossoró/RN

**AVISO DE LEILÃO JUDICIAL**  
29 de março de 2022

Roberto Alexandre Neves Fernandes, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula JUCERN nº 003 sob a Portaria nº 060/84/JUCERN, nomeado pela Portaria nº 22/2017 - Direção do Foro de Mossoró/RN, de 22.11.2017, torna pública aos interessados que será realizado leilão para alienação judicial de bens penhorados no dia 29 de março de 2022 às 09 horas, na sede do Fórum, localizado na Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN; em Primeiro Leilão Público Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 29 de março de 2022, pelas 10h, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, também no mesmo endereço, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance não inferior mínimo de 50% do valor de avaliação ou o que for estipulado pelo juiz (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovação de publicação do Edital. O edital foi publicado na rede mundial de computadores, nos sites de internet designado pelo juízo da execução, a saber: www.robertoalexandre.wixsite.com/robertoalexandre / www.diario.tjm.jus.br - na qual conterá descrição detalhada dos bens, tais como: imóveis, veículos leves e pesados, motocicletas, equipamentos e materiais em geral, (art. 887 § 2º do NCCP) e servirá para intimação dos Executados do Leilão Judicial acima aprazado, cujos processos ali identificados.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA  
Rua São José, 01 - Centro  
CEP: 59.500-000  
Tel.: (84) 3357-0027

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-009/2022

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO E FECHADO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA DROGARIA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", ÉTICO, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO, CONSTANTE NA TABELADA CÂMARA DE REGULADAÇÃO DE MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED, COM BASE NO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMSV PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO, conforme termo de referência.

Assessão pública se dará a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de abril de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, conforme Processo Administrativo nº 00273/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São José, nº 05, Centro - Coronel João Pessoa/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site [www.coronelojoapessoa.m.gov.br](http://www.coronelojoapessoa.m.gov.br) e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@coronelojoapessoa.m.gov.br](mailto:licitacao@coronelojoapessoa.m.gov.br) e telefone: (84) 3357-0027.

Coronel João Pessoa/RN, 23 de março de 2022

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO  
Pregoeiro